



ATA 02/2021- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA D' OESTE-SP.

ASSUNTO/PAUTA: APROVAÇÃO DO CMAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 DO RECURSO ESTADUAL FUNDO A FUNDO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, BENEFÍCIO EVENTUAL E RESOLUÇÃO SEDS Nº.10.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o objetivo de analisar e aprovar a Prestação de Contas Anual do exercício do ano de 2020, através de notas fiscais ou recibos, extratos bancários, relatórios de execução financeira, comprovante de pagamento e dentro outros dos recursos do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, recebido pelas seguintes Entidades Sociais, sendo: Irmandade Padre Emanuel D'Alzan, cujo valor recebido anual é de R\$ 12.418,24; APAE, valor de R\$ 16.077,60 e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de idade, o valor de R\$ 58.418,24, serviço esse executado pelo CRAS através do projeto Florescer. Referente ao Benefício Eventual Estadual o município recebeu a quantia de R\$ 9.907,82 para ser gasto com auxílio natalidade o valor de R\$ 6.907,82 e com auxílio funeral o valor de R\$ 3.000,00. Porém, por não termos gastos todo o recurso durante o ano de 2020, iremos reprogramá-lo para o exercício do ano de 2021. Quanto ao recurso da Resolução SEDS nº. 10, o município recebeu o valor de R\$ 4.500,00, destinado à Instituição de Longa Permanência para idosos, para o enfrentamento da pandemia relacionada ao Covid-19, o qual foi gasto na sua totalidade, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade recebedora. Diante da situação em que estamos vivendo, devido à pandemia do Covid-19, tendo que manter o distanciamento social, as atividades presenciais foram suspensas, sendo trabalhadas de forma remotas para que não houvesse a perda dos vínculos. Em se tratando da ILPI, sendo esta uma instituição de longa permanência para idosos, mantiveram sua rotina de trabalho, com todos os cuidados e precauções para que não houvesse a contaminação dos internos e demais pessoas como funcionários, através de utilização de máscaras, álcool em gel, higienização das mãos, do prédio e demais cuidados necessários. Toda essa situação e forma de trabalho foram demonstradas através do Relatório Circunstanciado elaborado por cada Entidade. Em relação ao recurso da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de idade, o valor de R\$ 58.418,24 não foi utilizado totalmente, devido no Plano de Trabalho apresentado pelo CRAS, o mesmo estava previsto para ser gastos com alimentação, materiais de consumo, de higiene e limpeza, porém, devido não estar tendo atividades presenciais, o mesmo não foi utilizado totalmente, o que será reprogramado para o ano de 2021. As atividades remotas trabalhadas com esse público alvo, foram custeadas com Recurso Federal. Portanto, é de extrema importância esse referido documento, para que possamos dar continuidade aos trabalhos executados, conforme os objetivos que foram propostos. Diante do exposto aos membros presentes neste ato, os Conselheiros puderam apreciar o referido documento, as dúvidas também foram esclarecidas. Portanto, o documento foi apresentado aos membros deste conselho, para que os mesmos tomassem ciência das informações que foram necessárias e para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados. Sendo assim, fica **APROVADO** por unanimidade o referido documento apresentado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP